

REQUERIMENTO Nº **DE 2015**
(Sr. Arnaldo Jordy)

Requer, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas (PEC171/93), a realização de audiência pública para que parentes de vítimas de menores infratores possam trazer suas experiências.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados visita “in locu” dos membros da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas (PEC171/93) da Câmara dos Deputados, para que possamos em audiência pública, escutar o relato de parentes de vítimas de menores infratores.

Para tanto convidamos :

- Sr. ARI FRIEDENBACK, pai de Liana morta pelo Champinha.

JUSTIFICAÇÃO

O caso de Liana Friedenbach ocorreu na região metropolitana de São Paulo, e que reacendeu o debate a respeito da maioria penal no Brasil. O menor infrator torturou e assassinou o jovem Felipe Silva Caffé e da menor Liana Bei Friedenbach.

Champinha foi internado na Fundação CASA e lá permaneceu até completar 21 anos, pois não poderia permanecer em local de internação de

menores. Em 2007, uma emissora de TV filmou Champinha numa casa com sofá, TV e se alimentando com 5 refeições diárias planejadas por nutricionistas. O vídeo gerou grande revolta e críticas ao governo.

Desde 2003, quando sua filha Liana Friedenbach foi sequestrada, estuprada e assassinada, o advogado Ari Friedenbach se dedica em tempo integral a uma causa: mudar a legislação, que considera excessivamente branda, e permitir que menores de idade possam responder pelos crimes cometidos de acordo com a lei penal. Em 1º de novembro, Liana, então com 16 anos, e o namorado Felipe Caffé, 19, preparavam-se para acampar em Embu-Guaçu, na Grande São Paulo, quando foram sequestrados por um bando de quatro adultos liderados por Roberto Aparecido Alves Cardoso, o Champinha, na época com 16 anos. Felipe foi morto horas mais tarde com um tiro na nuca. “Existe o menor infrator”, observa Ari. “E existe uma minoria que é irrecuperável.

Hoje, o advogado argumenta que a redução da maioridade para 16 anos faria apenas com que criminosos passem a aliciar adolescentes ainda mais jovens. No entanto, afirma que menores que praticaram crimes hediondos, como Champinha, deveriam ser responsabilizados, com penas pré-determinadas por um juiz. “Eu sou radicalmente contrário reduzir a maioridade penal. Mas também sou contra não se fazer nada. Minha proposta é a responsabilização do menor que comete crimes hediondos: latrocínio, homicídio, sequestro, estupro e roubo.”

Nesse sentido, solicito aos nobres Pares a aprovação do referido requerimento, a fim de que possamos analisar situações diferenciadas para as diversas infrações penais.

Sala das Reuniões, em de junho de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA